

2ª Corrida do Médico Veterinário e Zootecnista – AP
“Passos que Protegem: Correr pelo Respeito aos Animais.”

REGULAMENTO

GERAL

1. SOBRE A CORRIDA

DATA: 09/05/2026

LOCAL: Praça da Samaúma – Ao Lado do MP

HORÁRIO PREVISTO DE LARGADA: 06h

QUANTITATIVO: 500 pessoas

2. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO:

O CRMV-AP, denominado Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnista do Amapá, apoia eventos esportivos e culturais na sociedade amapaense que estimulem a saúde, integração, inclusão social, assim como, busca conscientizar a população a "quebrar o silêncio" sobre a saúde mental e mostrar que o tema precisa de visibilidade, apoio, incentivo ao autocuidado, práticas saudáveis, diálogo, acolhimento emocional e inclusão social através de uma corrida noturna.

O evento será organizado e realizado pelo CRMV-AP em parceria da ANCLIVEPA-AP e terá como Coordenação Técnica a empresa Chip Macapá empresa de cronometragem eletrônica com suporte da Shirlene Lima desta edição, empresa contratada pela organização do evento.

3. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

3.1. A largada da corrida será realizada no dia 09 de Maio de 2026, as 06h, com qualquer condição climática. Havendo qualquer mudança de local, a organização informará nas redes sociais dos organizadores do evento com até 12 horas de antecedência ao dia da corrida.

4. PERCURSO

4.1. O percurso será de **6 Km**, percorrerá o seguinte trajeto:

Largada a definir

5. CATEGORIA, RESULTADOS e PREMIAÇÃO

5.1 A 2ª Corrida do Médico Veterinário e Zootecnista – AP - “Passos que Protegem: Correr pelo Respeito aos Animais.” dar-se-á nos gêneros masculino e feminino, conforme as Categorias abaixo:

CATEGORIA MASCULINA	CATEGORIA FEMININA
A – Geral	A – Geral
B – de 16 a 19 anos	B – de 16 a 19 anos
C – de 20 a 29 anos	C – de 20 a 29 anos
D – de 30 a 39 anos	D – de 30 a 39 anos
E – de 40 a 49 anos	E – de 40 a 49 anos
F – de 50 a 59 anos	F – de 50 a 59 anos
G – de 60 pra cima	G – de 60 pra cima

5.2 A apuração e classificação nas **categorias gerais** se dará por **tempo bruto**, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta. E a apuração e a classificação nas **faixas etárias** se dará por **tempo líquido**, ou seja, o tempo em que o atleta cruza a largada até a sua chegada.

5.3 O prazo máximo para os corredores largarem será de 10 (dez) minutos. Após expirado o prazo máximo de largada o atleta não poderá passar pelo pórtico, desse modo não cumprirá o percurso em sua íntegra, cabendo a sua desclassificação.

5.4 A data base para cálculo da idade dos participantes será 31/12/2026.

5.4.1 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá 31/12/2026;

5.5. A premiação será **SOMENTE NA CATEGORIA GERAL - COMUNIDADE** e NA CATEGORIA GERAL - MÉDICO VETERINÁRIO E ZOOTECNISTA;

- **CATEGORIA GERAL - COMUNIDADE**

	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar	Dinheiro + troféu	Dinheiro + troféu
2º Lugar	Dinheiro + troféu	Dinheiro + troféu
3º Lugar	Dinheiro + troféu	Dinheiro + troféu

5.5.1- CATEGORIA GERAL - MÉDICO VETERINÁRIO E ZOOTECNISTA

	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar	Dinheiro + troféu	Dinheiro + troféu
2º Lugar	Dinheiro + troféu	Dinheiro + troféu
3º Lugar	Dinheiro + troféu	Dinheiro + troféu

5.5.2- A premiação por FAIXAS ETÁRIAS

	MASCULINO	FEMININO
1º Lugar	Troféu	Troféu
2º Lugar	Troféu	Troféu
3º Lugar	Troféu	Troféu

- Os Valores em Dinheiro das Premiações Geral e Médico Veterinário e Zootecnista serão divulgados posteriormente.

5.6. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscrito e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

5.7. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada, portando um documento de identificação oficial. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, **poderá** perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da corrida.

5.8. Os resultados oficiais **2ª Corrida do Médico Veterinário e Zootecnista – AP - “Passos que Protegem: Correr pelo Respeito aos Animais.”** serão informados através do site oficial da empresa de cronometragem (www.chipmacapa.com.br) e das redes sociais dos organizadores do evento, em até 5h após o término da corrida.

5.9. Os acadêmicos/estudantes **não concorrerão** dentro da **CATEGORIA GERAL - MÉDICO VETERINÁRIO E ZOOTECNISTA.**

6. IDADE MÍNIMA

A idade mínima para participação é de 16 anos.

7.DA INSCRIÇÃO

7.01.A inscrição na **2ª Corrida do Médico Veterinário e Zootecnista – AP - “Passos que Protegem: Correr pelo Respeito aos Animais.”** é individual e intransferível, **não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra**, em qualquer situação.

7.2.O valor da taxa de inscrição serão os seguintes:

- **Para Comunidade Geral - 6 km:**

1º Lote - valor de **R\$ 100** por atleta + taxa do site de inscrições (**19 a 31/01/2026**)

2º Lote - valor de **R\$ 120** por atleta + taxa do site de inscrições (**01 a 28/02/2026**)

3º Lote - valor de **R\$ 140** por atleta + taxa do site de inscrições (**01 a 16/04/2026**)

- **Para profissionais inscritos no CRMV-AP e Estudantes do curso de Medicina Veterinária:**

1º Lote - valor de **R\$ 70** por atleta + taxa do site de inscrições (**19 a 31/01/2026**) **2º Lote**

- valor de **R\$ 90** por atleta + taxa do site de inscrições (**01 a 28/02/2026**) **3º Lote** - valor de **R\$ 110** por atleta + taxa do site de inscrições (**01 a 16/04/2026**)

7.3. Apesar de ratificar que não é permitido, faz-se necessário apontar que o participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida.

7.4. As inscrições poderão ser realizadas:

7.4.1 Via internet através do site www.chipmacapa.com.br, iniciando dia 19 de Janeiro de 2026. As inscrições serão encerradas no dia 05 de Maio de 2026. Caso seja atingido o limite máximo de inscritos em determinado momento, as inscrições serão encerradas imediatamente;

7.4.2. Presencialmente a ser definido posteriormente e informado previamente em redes sociais do evento;

7.4.3. Caso o atleta/corredor desista de participar do evento, o valor da inscrição **não** será devolvido, caso ultrapasse o prazo de 07 dias, após a confirmação da **inscrição**.

7.4.4. **Os atletas com mais de 60 anos terão 50% de desconto na inscrição, conforme dispõe lei federal.**

7.4.5. O atleta terá a **opção de escolha de tamanho das camisetas** no site até o dia **30 de Março de 2026**, após essa data o atleta que fizer a inscrição, estará condicionada a disponibilidade na hora da entrega de kit.

8.SOBRE ALTERAÇÕES GERAIS EM INSCRIÇÕES

8.1 A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

9.VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

9.1 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

10. ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

10.1RETIRADA DE KIT

10.1.1. O local para retirada dos KITS, será divulgado posteriormente através das redes sociais, com até 5 dias de antecedência do período das entregas dos kits.

10.1.2. O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante a entrega do comprovante de inscrição.

10.1.3. Todos os chips serão testados e validados pela empresa de cronometragem responsável no momento da retirada do kit.

10.1.4. De forma alguma serão entregues kits no dia do evento, momento que antecede a **2ª Corrida do Médico Veterinário e Zootecnista – AP - “Passos que Protegem: Correr pelo Respeito aos Animais.”**

10.1.5 Os inscritos na categoria **MÉDICO-VETERINÁRIO E ZOOTECNISTA** deverão apresentar a carteira profissional do CRMV-AP, dessa forma poderão realizar a retirada do kit.

10.1.6 Os acadêmicos/estudantes inscritos **deverão apresentar** um documento comprobatório da instituição de ensino, dessa forma poderão realizar a retirada do kit.

11. NÃO RETIRADA DO KIT

11.1. Não serão entregues kits após o período da retirada de kits determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

12. SOBRE OS KITS

12.1. Os kits da **2ª Corrida do Médico Veterinário e Zootecnista – AP - “Passos que Protegem: Correr pelo Respeito aos Animais.”** serão compostos por: Número de peito, chip, 4 alfinetes, camisa, além da **medalha de participação e kit de frutas** para os concluintes das provas de 6 km que serão entregues no final do evento.

13. NÚMERO DE PEITO E CHIP

13.1. A cada competidor será fornecido um número com chip que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

13.2. A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

14. CONFERÊNCIA DO KIT

14.1. É obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

14.2. Não é necessário devolver o chip ao final do evento, pois se trata de material descartável.

15.PARTICIPAÇÃO

15.1.HORÁRIO

15.1.1. Os atletas deverão chegar ao local de largada com pelo menos no mínimo 30 min. (Trinta minutos) de antecedência do horário oficial de largada, momento quando serão dadas as instruções finais aos corredores.

Concentração: 05:30h

Largada: 06h

15.2.NÚMERO DE PEITO

15.2.1 É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação.

15.2.2. É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

15.3A PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

15.3.1 A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.

15.4.SOBRE O SUPORTE DE TERCEIROS

15.4.1O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, familiares etc., com bicicleta e outros meios, será passível de desclassificação do atleta.

16.A RESPEITO DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

16.1Poderá a Coordenação da 2ª Corrida do Médico Veterinário e Zootecnista – AP - “Passos que Protegem: Correr pelo Respeito aos Animais.” indicar locais para montagem de tendas de academias, assessorias e treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento.

16.2Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a Coordenação **2ª Corrida do Médico Veterinário e Zootecnista – AP - “Passos que Protegem: Correr pelo Respeito aos Animais.”** poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção;

16.3A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das academias, assessorias e treinadores, eximindo a **2ª Corrida do Médico Veterinário e Zootecnista – AP - “Passos que Protegem: Correr pelo Respeito aos Animais.”** de

qualquer responsabilidade.

16.4. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores da **2ª Corrida do Médico Veterinário e Zootecnista – AP - “Passos que Protegem: Correr pelo Respeito aos Animais.”**, poderá a Coordenação do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

16.5 O sistema de som das tendas não poderá interferir da sonoridade do evento, caso contrário, poderá a Coordenação do Evento solicitar que as academias, assessorias e treinadores desliguem ou retirem sua(s) tenda(s).

16.6. A organização **não se responsabiliza** pelas tendas, ou seja, danos causados a mesma ou objetos deixados no seu interior.

17. INFORMAÇÕES GERAIS

17.1. Ao participar **2ª Corrida do Médico Veterinário e Zootecnista – AP - “Passos que Protegem: Correr pelo Respeito aos Animais.”** o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.

17.2. Por motivo de segurança, a Organização da corrida **recomenda** que todos os atletas corram com a camiseta recebida no “kit”, como forma de identificação durante a corrida, para facilitar a visualização pelo tráfego de veículos e priorizar o atendimento e a segurança.

17.3. O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

17.4. Durante a corrida, o atleta deverá seguir as orientações relacionadas ao trânsito e de preferência manter-se nas laterais da pista de rolamento.

17.5. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e outros, e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da corrida.

17.6. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

17.7. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta, será passível de desclassificação da corrida.

17.8. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a

desclassificação imediata do atleta.

17.9.A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

17.10.Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para **2ª Corrida do Médico Veterinário e Zootecnista – AP - “Passos que Protegem: Correr pelo Respeito aos Animais.”** e seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

17.11.. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, em **até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.**

17.12. As assessorias esportivas deverão seguir as regras do evento para a alocação das tendas nos lugares apropriados. A entidade estará à frente da organização dos espaços e ela ditará as regras. Sendo incluso que:

1) é “proibida” a sonorização do espaço (em altura que conflite com o som do evento);

2) é proibida quaisquer ações de vendas ou exposição/degustação comercial de produtos;

3) não podem ser exibidas ostensivamente marcas conflitantes com os patrocinadores do evento

17.13. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e estará sujeita ao bloqueio de seu CPF no cadastro de qualquer outro evento realizado por esta empresa de cronometragem.

17.14. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

17.15.Os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova

18.SOBRE OS TERMOS DESTES REGULAMENTO

18.1. Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento dos termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões

da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento

18.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

19. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

19.1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 6Km.

19.2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

19.3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.

19.0. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.

19.5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

19.6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.

19.7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

19.8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para aos organizadores, mídia e patrocinadores.

19.9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE

RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Assinatura do Participante